



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 104/2008

Altera o Decreto nº 029, de 21 de fevereiro de 2008, que concedeu Aposentadoria a pedido por Idade pedido, a servidora **MARIA MARTINS FERREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Altera o Decreto nº 029, de 21 de fevereiro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por idade a servidora, **MARIA MARTINS FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.483.173-4-SSP-PR., inscrita no CPF nº 468.019.449-91, admitida em 15 de fevereiro de 1984, pelo regime CLT e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, nos termos do Processo nº 5113/2007, conforme estabelece o inciso III, alínea "b", do artigo 192, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e o inciso III, alínea "b", do artigo 40, da Constituição Federal".

"Art. 2º. A servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a Média de Contribuição de 79,77% (setenta e nove vírgula setenta e sete por cento), conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 432,18 (quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) mensais e R\$ 5.186,16 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) anuais".

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de maio de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 | Maio | 2008  
DE N.º 8286  
UMUARAMA, 21 | 05 | 2008  
T. G.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO